



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude os Policiais Militares Cabo Bruno Fenilli e Cabo Renan Barcelos pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Gravatal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os **Cabos Renan Barcelos e Bruno Fenilli**, integrantes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, exercem suas funções com elevado senso de responsabilidade, preparo técnico e comprometimento com a preservação da ordem pública e da vida, especialmente no atendimento de ocorrências de alta complexidade;

- A atuação dos referidos policiais militares foi decisiva em grave ocorrência de violência doméstica, ameaça e tentativa de suicídio, registrada por volta das 19h do dia 14 de dezembro, no bairro Riacho, no Município de Gravatal, na qual uma mulher foi agredida e ameaçada de morte com arma branca por seu companheiro, que também atentou contra a própria vida, sendo a situação controlada por meio de intervenção rápida, técnica e corajosa, com uso de arma de incapacitação elétrica e luta corporal, resultando na retirada da faca, imobilização do agressor e preservação da vida da vítima e do próprio autor, mesmo com risco pessoal e lesões sofridas pelos policiais; Atitude essa que valoriza a Polícia Militar e o Estado de Santa Catarina, merecendo o devido reconhecimento desta casa legislativa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplaude os Cabos da Polícia Militar Renan Barcelos e Bruno Fenilli pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Gravatal. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.

